



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 536/2017-GPM/BA

CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por Dedicção Exclusiva de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, a servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA, RG: - 5951343 PC/PA, CPF: 973.240.062-00**, que exerce o cargo de DIRETORA DEPTO. DE COMPRAS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Bannach, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Bannach

Ciente em 25/setembro/2017